



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CAP. DE RECURSOS E MEIO AMBIENTE
"Mata cidade da Pedra que foi Madeira"
Fone: 55 3259 1122 – prefeitura@mata.rs.gov.br
Rua do Comércio, nº 495 – Centro – CEP 97410-000 – Mata (RS)

PREFEITURA SELECIONARÁ MOTORISTA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2016

Sadi Antônio Bisognin, Prefeito Municipal de Mata, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1706 de 31 de Maio de 2016, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições para Processo de Seleção Simplificada visando a contratação temporária de **MOTORISTA**, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento mensal de **R\$ 1.425,11** (mil quatrocentos e vinte e cinco reais e onze centavos). O período de inscrição vai do dia 16 a 22 de junho de 2016, no seguinte horário das 8 horas às 14 horas, na Secretaria Municipal de Administração junto a Prefeitura Municipal de Mata, na Rua do Comércio nº 495.

O Processo Seletivo Simplificado obedecerá o seguinte rito:

1. DAS CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO

O presente Processo Seletivo Simplificado visa selecionar profissional **MOTORISTA** para o preenchimento de 06 (seis) vagas reserva, mediante Contrato Administrativo Temporário, de caráter precário e a título emergencial, por um período de 6 meses, para o desempenho das atribuições descritas no regime do cargo.

O(a) contratado(a) será regido(a) pelo regime jurídico Municipal, tendo como regime previdenciário, o regime geral da previdência social.

A referida contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal e em caso de descumprimento dos deveres funcionais previstos no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais ou havendo interesse administrativo na rescisão antecipada do contrato, sendo que ao contratado (a) caberá somente o pagamento de forma proporcional ao período trabalhado.

A carga horária do contratado (a) será de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento mensal de **R\$ 1.425,11** (mil quatrocentos e vinte e cinco reais e onze centavos) garantidos os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela Administração Municipal dos demais servidores municipais, bem como demais direitos na forma expressa da lei.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os candidatos interessados deverão realizar sua inscrição nos dias, horários e local descrito no ANEXO I, entregando no ato da inscrição, cópia dos documentos pessoais: **RG, CPF, HISTÓRICO ESCOLAR E CNH**, bem como os documentos solicitados no item 2.1 do presente edital.

2.2. A informação do candidato portador de necessidades especiais deverá ser declarada no ato da inscrição;

2.3. São requisitos mínimos para a inscrição e contratação:

Função: Motorista de Veículo



Idade mínima de 18 anos;
Ser brasileiro;
Possuir CNH cat. D;
Possuir o Ensino Fundamental Completo.

2.5. A inscrição para o processo seletivo de que se trata esse edital, destina-se a prover vagas no setor público, vinculado a Prefeitura de Mata e os candidatos serão chamados conforme a necessidade do Serviço Público Municipal.

2.6. As vagas de que trata esse edital, não tem designação ou setor específico, elas serão designadas conforme a necessidade do Serviço Público Municipal.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo classificará os candidatos da seguinte forma:

- Experiência na função, comprovada através de registro em CTPS ou certidão emitida por órgão público: 2,5 cada 06 meses max. 15 pontos.
- Apresentação obrigatória de cursos*: transporte coletivo: 05 pontos; transporte escolar: 05 pontos.
- Escolaridade mínima: ensino fundamental completo.
- Cada categoria da CNH além da mínima exigida: 05 pontos.
- A CNH não pode está em processo de suspensão.
- Não ter sofrido processo administrativo no serviço público disciplinar.
- Alvará de folha corrida.

*cursos em vigência até o final do contrato e registrado na CNH.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação adquirida, em ordem decrescente.

4.2. Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando os seguintes critérios de classificação:

4.2.1. Mais tempo de habilitação; 1º

4.2.2. Maior idade; 2º

4.3. A classificação final será publicada conforme cronograma do Anexo I, e será publicado no mural da Prefeitura Municipal.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA

5.1. A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo;

5.2. A convocação para preenchimento de vaga (s) será feita através de edital fixado no mural da prefeitura e comunicado ao candidato via telefone;

5.3. O candidato aprovado, interessado na celebração do termo de compromisso, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos, considerando-se 48 horas como prazo máximo para o comparecimento;

5.4. A não apresentação na data, horário e local estabelecido, será considerado como desistência da vaga;

5.5. As contratações serão pelo período de até 06 meses.



6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. O Processo seletivo tem validade de 06 meses.

6.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, civil ou criminal cabíveis;

6.3. A inscrição do candidato implicará na completa ciência das normas e condições estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

6.4. Toda documentação entregue pelo candidato conforme solicitado neste edital, não será devolvida, ficando arquivada nos autos do referido processo seletivo;

6.5. Será composta uma comissão de acompanhamento e fiscalização, encarregada a conduzir o processo seletivo, nomeada pelo prefeito municipal;

6.6. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a este processo seletivo, serão comunicados no mural oficial do município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento;

6.7. Os casos omissos serão dirimidos pela administração municipal, observados os princípios e normas que regem a administração pública;

6.8. O processo seletivo de que trata este edital será realizado sob a coordenação da secretaria municipal de administração;

6.9. Fazem parte deste edital:

- a) Anexo I - Cronograma do Processo Seletivo
- b) Anexo II - Ficha de inscrição.

Mata/RS, 16 de junho de 2016.

Sadi Antônio Bisognin
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CAP. DE RECURSOS E MEIO AMBIENTE
"Mata cidade da Pedra que foi Madeira"
Fone: 55 3259 1122 – prefeitura@mata.rs.gov.br
Rua do Comércio, nº 495 – Centro – CEP 97410-000 – Mata (RS)

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ORDEM	DESCRIÇÃO	DATAS	PRAZOS
1°	Abertura as Inscrições	16 a 22/06/2016	5 dias
2°	Publicação dos inscritos	23/06/2016	1 dia
3°	Recurso da não homologação das Inscrições	23/06/2016	1 dia
4°	Manifestação da comissão na reconsideração	24/06/2016	1 dia
6°	Julgamento do recurso pelo Prefeito	24/06/2016	1 dia
7°	Análise dos currículos / critério de desempate	27/06/2016	1 dia
8°	Publicação do resultado preliminar	27/06/2016	1 dia
9°	Recurso	28/06/2016	1 dia
11°	Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Aplicação do critério de desempate	29/06/2016	1 dia
12°	Publicação do resultado final	30/06/2016	1 dia

***Observação: Horário de atendimento da Prefeitura é das 8 horas até as 14 horas.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CAP. DE RECURSOS E MEIO AMBIENTE
"Mata cidade da Pedra que foi Madeira"
Fone: 55 3259 1122 – prefeitura@mata.rs.gov.br
Rua do Comércio, nº 495 – Centro – CEP 97410-000 – Mata (RS)

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – MOTORISTA DE VEÍCULO

FICHA DE INSCRIÇÃO N° _____/2016

Nome do candidato: _____

Filiação: _____

Idade: _____ data de nascimento: ____/____/____

RG n°: _____ CPF: _____

Endereço completo: _____

Contato: _____

Obs: anexar a esta ficha cópia dos documentos pessoais, RG, CPF e CNH, bem como o Histórico Escolar e documentos comprovantes referente ao item 02 do edital 01/2016.

..... Destacar aqui

VIA DO CANDIDATO

FICHA DE INSCRIÇÃO N° _____/2016

Nome do candidato: _____

Data: ____/____/____